

de linha aérea a 15 KV com 99 m FR 15-169-1 Casas da Ribeira 2 a partir de apoio n.º 48 da LAMT, FR 15-169 Porto de Lagos; PT PTD SLV 599 Casas da Ribeira 2 tipo aéreo — AS de 100 kVA; na freguesia de Silves, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034174

**Édito n.º 583/2007****Processo n.º 0821/8/13/333**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2811 m FR 15-242 SE Armação de Pêra — Morgado da Lameira (1.º troço) a partir de SE 60-628 Armação de Pêra, nas freguesias de Alcantarilha e Armação de Pêra, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034171

**Édito n.º 584/2007****Processo n.º 821/8/12/36**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 611 m FR 15-185-2 Peral (PTD SBA 075) a partir do apoio n.º 15 da mesma linha, PT PTD SBA 075 Lot. da Barracha tipo prefabricado de 630 kVA, RBT/IP SBA 075 Lot. da Barracha, na freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034168

**Édito n.º 585/2007****Processo n.º 821/8/10/129**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, com 219,75 m, FR 15-26-6-1 Urbanização Setmar (subst. P3) a partir do apoio n.º 2 da própria LMT, linha aérea a 15 kV, com 214,26 m, FR 15-26-6-1-1 Inst. Toxicodendência (PTC OLH 284) a partir do apoio n.º 3 da linha mista FR 15-26-1 Urbanização Setmar, na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034165

**Édito n.º 586/2007****Processo n.º 821/8/10/123**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 561,59 m, FR 15-50-4-4-1 Cascalho 2 a partir do apoio n.º 5 da linha FR 15-50-4-4 Cascalho, PT PTD OLH 282 Cascalho 2 tipo aéreo — A11 de 160 kVA, RBT OLH 282 Cascalho 2 (injecções na RBT existente), na freguesia de Pechão, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034162

**Édito n.º 587/2007****Processo n.º 821/8/9/82**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 735 m, FR 15-88-12-1 Portela do Cano a partir do apoio n.º 3 da LAMT, FR 15-88-12 Cano, PT PTD MCQ 136 Portela do Cano tipo aéreo — AS, de 100 kVA, RBT MCQ 136 Portela do Cano, na freguesia de Monchique, concelho de Monchique.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034158

**Édito n.º 588/2007****Processo n.º 821/8/9/81**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 19 m, FR 15-2-29 Vale de Boi — Antenas a partir do apoio n.º 41 da LAMT, FR 15-2 Porto de Lagos — Monchique, PT PTD MCQ 137 Vale de Boi — Antenas tipo aéreo — AS, de 50 kVA, RBT MCQ 137 Vale de Boi — Antenas, na freguesia de Monchique, concelho de Monchique.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034157

**Édito n.º 589/2007****Processo n.º 821/8/8/382**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o esta-

belecimento de linha aérea a 15 kV, com 264,38 m, FR 15-77-1-25-2-1 S. Lourenço — Almancil (novo P4) a partir do apoio n.º 3 da própria LAMT, linha aérea a 15 kV com 212,34 m FR 15-77-1-25-2-1-5 Macareu — Almancil (PTD LLE 923) a partir do apoio n.º 4 da linha aérea FR 15-77-1-25-2-1 S. Lourenço, PT PTD LLE 923 Macareu — Almancil tipo aéreo — AII de 250 kVA, RBT LLE 923 Macareu — Almancil (injecções), na freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034156

**Édito n.º 590/2007****Processo n.º 821/8/376**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante o prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 340,06 m, FR 15-80 Fonte Santa-Almarjão, a partir do apoio n.º 3 da própria linha, linha aérea, a 15 kV, com 17,2 m, FR 15-92-6 Almarjão 1 (PTD LLE 212), a partir do apoio n.º 5 da LMT FR 15-92, PT PTD LLE 212 Almarjão 1 tipo aéreo-AII de 160 kVA, RBT LLE 212 Almarjão 1, na freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034153

**Édito n.º 591/2007****Processo n.º 821/8/9/83**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante o prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 524 m, FR 15-91-4-1-1-1, Portela das Eiras, a partir do apoio n.º 3 da LAMT FR15-91-4-1-1, interligação Relvinha-Penedo do Buraco, PT PTD MCQ 135, Portela das Eiras, tipo aéreo-AS de 100 kVA, RBT MCQ 135, Portela das Eiras, na freguesia de Monchique, concelho de Monchique.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034160

**Édito n.º 592/2007****Processo n.º 0821/8/5/224**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 135,57 m FR 15-71-13-2-13 Colmeal 2 a partir de apoio n.º 30 da linha aérea FR 15-71-13-2 Colmeal; PT PTD FAR 473 Colmeal 2 tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT FAR 473 Colmeal 2 (injecções); na freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034268

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 16 715/2007****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.63**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados, S. A., Alto do Vieiro, apartado 184, 2401-754 Leiria, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611034400

**Rectificação n.º 1154/2007****Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.06**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.06 da empresa Salvador Caetano — Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S. A., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006 (parte especial), rectifica-se que o nome passa a ser Toyota Caetano Portugal, S. A., ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611034322

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

**Despacho n.º 16 716/2007**

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi José Manuel de Sousa Costa Pinto Vieira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

**Despacho n.º 16 717/2007**

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Elsa Marina Matos Machado, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior principal